

O Diretor de Operações aplica à C.S. S/A, a pena de MULTA prevista nos termos do Anexo 11 do Edital de Concorrência Pública Internacional nº 001/2010, Alínea B.1, Tipificação 4, Grupo ARTESP I, Nível ARTESP F, no valor de R\$ R\$ 60.128,67 (sessenta mil, cento e vinte oito reais e sessenta e sete centavos). Processo ARTESP-PRC-2021/03448.

O Diretor de Operações aplica à V. S/A, a pena de MULTA prevista nos termos do Anexo 11 do Edital de Concorrência Pública Internacional nº 05/2016, Alínea A.3, Item 1, Grupo ARTESP II, Nível ARTESP D, no valor de R\$ 148.771,42 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos). (Processo Administrativo ARTESP-PRC-2020/00073).

**DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA**

AUTOS 9084/DER/1981 (São Paulo x Jales) - Expresso Itamarati S/A - 3º Volume. Aberto prazo de 10 dias para eventuais impugnações, quanto ao pedido de alteração operacional. Vistas devem ser agendadas pelo e-mail: tc4@artesp.sp.gov.br.

AUTOS 7684/DER/1975 (São José do Rio Preto x Aparecida) - Expresso Itamarati S/A - 4º Volume. Aberto prazo de 10 dias para eventuais impugnações, quanto ao pedido de alteração operacional. Vistas devem ser agendadas pelo e-mail: tc4@artesp.sp.gov.br.

AUTOS 4889/DER/1964 (São Paulo x Santa Fé do Sul) - Expresso Itamarati S/A - 8º Volume. Aberto prazo de 10 dias para eventuais impugnações, quanto ao pedido de alteração operacional. Vistas devem ser agendadas pelo e-mail: tc4@artesp.sp.gov.br.

AUTOS 2767/DER/57 (Linha Rod. São Caetano do Sul – Praia Grande) – VIAÇÃO COMETA S/A. Acha-se aberto prazo de 10 (DEZ) DIAS para VISTAS E EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES, quanto ao pedido de alteração operacional (horários e/ou frequências). Para agendamento de vistas e encaminhamento de manifestações deverão ser enviadas para o e-mail: tc5@artesp.sp.gov.br

**CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE GARANTIA CONTRATUAL E OUTROS DOCUMENTOS**

Convocamos o representante legal da empresa REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA a comparecer na Sede da Administração Central do CEETEPS, localizada na Rua dos Andradas, 140 – 4º Andar - Núcleo de Licitações, São Paulo/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do dia subsequente à publicação do ato no Diário Oficial do Estado, no período das 09h às 12h e das 14h às 17h, para APRESENTAR documentos relacionados a garantia contratual, item 13 do edital, referente aos Contratos abaixo relacionados, Processo 2021/05680, Pregão nº 033/2022 que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES ELABORADAS E TRANSPORTADAS DA COZINHA DA CONTRATADA ÀS UNIDADES Escolares do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pertencentes a Gestão Centralizada da Alimentação Escolar do Estado de São Paulo - REFEIÇÃO TRANSPORTADA ALMOÇO E JANTAR.

contrato	COD. U.E.	UNIDADE	VALOR DA GARANTIA	GARANTIA POR EXTENSO
001/2023	219	ETEC DE SANTA ISABEL	R\$ 71.346,66	setenta e um mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos
002/2023	166	ETEC JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA	R\$ 108.329,76	cento e oito mil, trezentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos
003/2023	14	ETEC JULIO DE MESQUITA	R\$ 279.105,75	duzentos e setenta e nove mil, cento e cinco reais e setenta e cinco centavos
004/2023	222	ETEC DE COTIA	R\$ 91.646,25	noventa e um mil, seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos
007/2023	285	ETEC DE ITAQUERA II	R\$ 125.535,80	cento e vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos
008/2023	186	ETEC TEREZA APARECIDA CARDOSO NUNES DE OLIVEIRA	R\$ 116.059,02	cento e dezesseis mil e cinquenta e nove reais e dois centavos
010/2023	18	ETEC DE SÃO PAULO	R\$ 106.498,51	cento e seis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos
015/2023	21	ETEC JARDIM ÂNGELA	R\$ 115.996,65	cento e quinze mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos
016/2023	238	ETEC IRMA AGOSTINA	R\$ 115.748,44	cento e quinze mil, setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos
018/2023	235	ETEC RAPOSO TAVARES	R\$ 72.185,88	setenta e dois mil, cento e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos
019/2023	220	ETEC UIRAPURU	R\$ 110.319,25	cento e dez mil, trezentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos
023/2023	144	ETEC DE CARAPICUÍBA	R\$ 141.839,78	cento e quarenta e um mil, oitocentos e trinta e nove reais e setenta e oito centavos
024/2023	241	ETEC DE EMBU	R\$ 137.568,59	cento e trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos
026/2023	128	ETEC DE MAUÁ	R\$ 79.090,94	setenta e nove mil, noventa reais e noventa e quatro centavos
032/2023	211	ETEC ZONA LESTE	R\$ 165.253,94	cento e sessenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos
035/2023	169	ETEC ITAQUERA	R\$ 132.504,49	cento e trinta e dois mil, quinhentos e quatro reais e quarenta e nove centavos

Considerando as instruções editalícias, a adjudicatária deverá recolher, como garantia, a quantia equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da contratação correspondente a 12 (doze) meses, em conformidade com o disposto no art. 56 da Lei Federal nº 8.666/1993, observando o prazo de vigência contratual de 12 (doze) meses, nos termos da cláusula terceira, que corresponde o total de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data da assinatura do termo de contrato.

Conforme declaração do subitem 4.1.4.5 do Edital, a adjudicatária deverá apresentar Certidão de Regularidade do Registro do licitante junto ao Conselho Regional de Nutricionistas (CRN), com validade na data de apresentação.

Salientamos que, conforme Instrução nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado, no momento da assinatura do Contrato e do Termo de Ciência e Notificação, a empresa convocada deverá apresentar a Declaração de Atualização Cadastral do representante responsável pela assinatura no sistema "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", disponível no Portal de Sistemas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (doravante TCESP), através do endereço <https://www.tce.sp.gov.br/>.

Convocamos o representante legal da empresa MR ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA a comparecer na Sede da Administração Central do CEETEPS, localizada na Rua dos Andradas, 140 – 4º Andar - Núcleo de Licitações, São Paulo/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do dia subsequente à publicação do ato no Diário Oficial do Estado, no período das 09h às 12h e das 14h às 17h, para APRESENTAR documentos relacionados a garantia contratual, item 13 do edital, referente aos Contratos abaixo relacionados, Processo 2021/05680, Pregão nº 033/2022 que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES ELABORADAS E TRANSPORTADAS DA COZINHA DA CONTRATADA ÀS UNIDADES Escolares do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pertencentes a Gestão Centralizada da Alimentação Escolar do Estado de São Paulo - REFEIÇÃO TRANSPORTADA ALMOÇO E JANTAR.

contrato	COD. U.E.	UNIDADE	VALOR DA GARANTIA	GARANTIA POR EXTENSO
005/2023	65	ETEC DE ILHA SOLTEIRA	R\$ 134.950,20	cento e trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais e vinte centavos
022/2023	165	ETEC DE ARAÇATUBA	R\$ 88.258,25	oitenta e oito mil, duzentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos

Considerando as instruções editalícias, a adjudicatária deverá recolher, como garantia, a quantia equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da contratação correspondente a 12 (doze) meses, em conformidade com o disposto no art. 56 da Lei Federal nº 8.666/1993, observando o prazo de vigência contratual de 12 (doze) meses, nos termos da cláusula terceira, que corresponde o total de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data da assinatura do termo de contrato.

Conforme declaração do subitem 4.1.4.5 do Edital, a adjudicatária deverá apresentar Certidão de Regularidade do Registro do licitante junto ao Conselho Regional de Nutricionistas (CRN), com validade na data de apresentação.

Salientamos que, conforme Instrução nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado, no momento da assinatura do Contrato e do Termo de Ciência e Notificação, a empresa convocada deverá apresentar a Declaração de Atualização Cadastral do representante responsável pela assinatura no sistema "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", disponível no Portal de Sistemas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (doravante TCESP), através do endereço <https://www.tce.sp.gov.br/>.

Convocamos o representante legal da empresa APARECIDA REGINA CASSAROTTI EIRELI a comparecer na Sede da Administração Central do CEETEPS, localizada na Rua dos Andradas, 140 – 4º Andar - Núcleo de Licitações, São Paulo/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do dia subsequente à publicação do ato no Diário Oficial do Estado, no período das 09h às 12h e das 14h às 17h, para APRESENTAR documentos relacionados a garantia contratual, item 13 do edital, referente aos Contratos abaixo relacionados, Processo 2021/05680, Pregão nº 033/2022 que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES ELABORADAS E TRANSPORTADAS DA COZINHA DA CONTRATADA ÀS UNIDADES Escolares do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pertencentes a Gestão Centralizada da Alimentação Escolar do Estado de São Paulo - REFEIÇÃO TRANSPORTADA ALMOÇO E JANTAR.

contrato	COD. U.E.	UNIDADE	GARANTIA	GARANTIA POR EXTENSO
006/2023	34	ETEC PROF APRIGIO GONZAGA	R\$ 172.453,28	cento e setenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos
028/2023	154	ETEC DRA. MARIA AUGUSTA SARAIVA	R\$ 147.692,16	cento e quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos
029/2023	223	ETEC CEPAM	R\$ 56.098,35	cinquenta e seis mil e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos
031/2023	205	ETEC DE HELIÓPOLIS	R\$ 144.419,24	cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos
034/2023	199	ETEC CIDADE TIRADENTES	R\$ 198.632,40	cento e noventa e oito mil, seiscentos e trinta e dois reais e quarenta centavos
037/2023	134	ETEC CAROLINA CARINHATO SAMPAIO	R\$ 177.397,49	cento e setenta e sete mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos

Considerando as instruções editalícias, a adjudicatária deverá recolher, como garantia, a quantia equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da contratação correspondente a 12 (doze) meses, em conformidade com o disposto no art. 56 da Lei Federal nº 8.666/1993, observando o prazo de vigência contratual de 12 (doze) meses, nos termos da cláusula terceira, que corresponde o total de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data da assinatura do termo de contrato.

Conforme declaração do subitem 4.1.4.5 do Edital, a adjudicatária deverá apresentar Certidão de Regularidade do Registro do licitante junto ao Conselho Regional de Nutricionistas (CRN), com validade na data de apresentação.

Salientamos que, conforme Instrução nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado, no momento da assinatura do Contrato e do Termo de Ciência e Notificação, a empresa convocada deverá apresentar a Declaração de Atualização Cadastral do representante responsável pela assinatura no sistema "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", disponível no Portal de Sistemas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (doravante TCESP), através do endereço <https://www.tce.sp.gov.br/>.

Convocamos o representante legal da empresa SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI a comparecer na Sede da Administração Central do CEETEPS, localizada na Rua dos Andradas, 140 – 4º Andar - Núcleo de Licitações, São Paulo/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do dia subsequente à publicação do ato no Diário Oficial do Estado, no período das 09h às 12h e das 14h às 17h, para APRESENTAR documentos relacionados a garantia contratual, item 13 do edital, referente aos Contratos abaixo relacionados, Processo 2021/05680, Pregão nº 033/2022 que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES ELABORADAS E TRANSPORTADAS DA COZINHA DA CONTRATADA ÀS UNIDADES Escolares do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pertencentes a Gestão Centralizada da Alimentação Escolar do Estado de São Paulo - REFEIÇÃO TRANSPORTADA ALMOÇO E JANTAR.

contrato	COD. U.E.	UNIDADE	GARANTIA	GARANTIA POR EXTENSO
011/2023	226	ETEC GILDO MARÇAL BEZERRA BRANDÃO	R\$ 132.775,80	cento e trinta e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos
012/2023	228	ETEC JARAGUÁ	R\$ 157.154,38	cento e cinquenta e sete mil, cento e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos

Considerando as instruções editalícias, a adjudicatária deverá recolher, como garantia, a quantia equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da contratação correspondente a 12 (doze) meses, em conformidade com o disposto no art. 56 da Lei Federal nº 8.666/1993, observando o prazo de vigência contratual de 12 (doze) meses, nos termos da cláusula terceira, que corresponde o total de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data da assinatura do termo de contrato.

Conforme declaração do subitem 4.1.4.5 do Edital, a adjudicatária deverá apresentar Certidão de Regularidade do Registro do licitante junto ao Conselho Regional de Nutricionistas (CRN), com validade na data de apresentação.

Salientamos que, conforme Instrução nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado, no momento da assinatura do Contrato e do Termo de Ciência e Notificação, a empresa convocada deverá apresentar a Declaração de Atualização Cadastral do representante

AUTOS 6839/DER/71 (Linha Rod. São Paulo – São Vicente) – VIAÇÃO COMETA S/A. Acha-se aberto prazo de 10 (DEZ) DIAS para VISTAS E EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES, quanto ao pedido de alteração operacional (horários e/ou frequências). Para agendamento de vistas e encaminhamento de manifestações deverão ser enviadas para o e-mail: tc5@artesp.sp.gov.br

**Ciência, Tecnologia e Inovação**

**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA**

**CONVOCAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

CONVOCAÇÃO PARA RECOLHIMENTO Convocamos o representante da BAR & RESTAURANTE FLOR DO CARIBE EIRELI, para comparecer na Sede da Administração Central do CEETEPS, localizada na Rua dos Andradas, 140 – 4º Andar - Núcleo de Licitações, São Paulo/SP, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados do dia subsequente à publicação do ato no Diário Oficial do Estado, no período das 09h às 12h e das 14h às 17h, para APRESENTAR documentos relacionados a garantia contratual referente ao Termo de Permissão de Uso nº 039/2023, Processo nº 2022/23413, Concorrência nº 008/2022 que tem por objeto a OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO REMUNERADA, DE ÁREA ESPECÍFICA DESTINADA À EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE CANTINA ESCOLAR SOBRE RODAS, SITUADA NA FATEC GUARULHOS.

Antes da assinatura do Termo de permissão de uso, considerando as instruções editalícias, a adjudicatária deverá recolher no Núcleo de Finanças da Contratante a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da permissão de uso correspondente a 12 (doze) meses, em conformidade com o disposto no art. 56 da Lei Federal nº 8.666/1993, observando o prazo de vigência contratual de 60 (sessenta) meses, nos termos da cláusula sexta, a contar da data da assinatura do termo de contrato.

responsável pela assinatura no sistema "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", disponível no Portal de Sistemas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (doravante TCESP), através do endereço <https://www.tce.sp.gov.br/>.

Convocamos o representante legal da empresa CASA GOURMET LTDA-EPP a comparecer na Sede da Administração Central do CEETEPS, localizada na Rua dos Andradas, 140 – 4º Andar - Núcleo de Licitações, São Paulo/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do dia subsequente à publicação do ato no Diário Oficial do Estado, no período das 09h às 12h e das 14h às 17h, para APRESENTAR documentos relacionados a garantia contratual, item 13 do edital, referente aos Contratos abaixo relacionados, Processo 2021/05680, Pregão nº 033/2022 que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES ELABORADAS E TRANSPORTADAS DA COZINHA DA CONTRATADA ÀS UNIDADES Escolares do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pertencentes a Gestão Centralizada da Alimentação Escolar do Estado de São Paulo - REFEIÇÃO TRANSPORTADA ALMOÇO E JANTAR.

contrato	COD. U.E.	UNIDADE	GARANTIA	GARANTIA POR EXTENSO
013/2023	159	ETEC PARQUE DA JUVENTUDE	R\$ 128.745,54	cento e vinte e oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos
014/2023	229	ETEC PAULISTANO	R\$ 108.222,58	cento e oito mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos
033/2023	267	ETEC ESPORTES CURT W OTTO BAUMGART	R\$ 23.388,98	vinte e três mil, trezentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos

Considerando as instruções editalícias, a adjudicatária deverá recolher, como garantia, a quantia equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da contratação correspondente a 12 (doze) meses, em conformidade com o disposto no art. 56 da Lei Federal nº 8.666/1993, observando o prazo de vigência contratual de 12 (doze) meses, nos termos da cláusula terceira, que corresponde o total de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data da assinatura do termo de contrato.

Conforme declaração do subitem 4.1.4.5 do Edital, a adjudicatária deverá apresentar Certidão de Regularidade do Registro do licitante junto ao Conselho Regional de Nutricionistas (CRN), com validade na data de apresentação.

Salientamos que, conforme Instrução nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado, no momento da assinatura do Contrato e do Termo de Ciência e Notificação, a empresa convocada deverá apresentar a Declaração de Atualização Cadastral do representante responsável pela assinatura no sistema "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", disponível no Portal de Sistemas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (doravante TCESP), através do endereço <https://www.tce.sp.gov.br/>.

Convocamos o representante legal da empresa SUNNY ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA a comparecer na Sede da Administração Central do CEETEPS, localizada na Rua dos Andradas, 140 – 4º Andar - Núcleo de Licitações, São Paulo/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do dia subsequente à publicação do ato no Diário Oficial do Estado, no período das 09h às 12h e das 14h às 17h, para APRESENTAR documentos relacionados a garantia contratual, item 13 do edital, referente ao Contrato abaixo relacionado, Processo 2021/05680, Pregão nº 033/2022 que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES ELABORADAS E TRANSPORTADAS DA COZINHA DA CONTRATADA ÀS UNIDADES Escolares do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pertencentes a Gestão Centralizada da Alimentação Escolar do Estado de São Paulo - REFEIÇÃO TRANSPORTADA ALMOÇO E JANTAR.

contrato	COD. U.E.	UNIDADE	GARANTIA	GARANTIA POR EXTENSO
017/2023	61	ETEC GUARACY SILVEIRA	R\$ 152.136,60	cento e cinquenta e dois mil, cento e trinta e seis reais e sessenta centavos

Considerando as instruções editalícias, a adjudicatária deverá recolher, como garantia, a quantia equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da contratação correspondente a 12 (doze) meses, em conformidade com o disposto no art. 56 da Lei Federal nº 8.666/1993, observando o prazo de vigência contratual de 12 (doze) meses, nos termos da cláusula terceira, que corresponde o total de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data da assinatura do termo de contrato.

Conforme declaração do subitem 4.1.4.5 do Edital, a adjudicatária deverá apresentar Certidão de Regularidade do Registro do licitante junto ao Conselho Regional de Nutricionistas (CRN), com validade na data de apresentação.

Salientamos que, conforme Instrução nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado, no momento da assinatura do Contrato e do Termo de Ciência e Notificação, a empresa convocada deverá apresentar a Declaração de Atualização Cadastral do representante responsável pela assinatura no sistema "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", disponível no Portal de Sistemas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (doravante TCESP), através do endereço <https://www.tce.sp.gov.br/>.

Convocamos o representante legal da empresa ELDORADO REFEIÇÕES LTDA a comparecer na Sede da Administração Central do CEETEPS, localizada na Rua dos Andradas, 140 – 4º Andar - Núcleo de Licitações, São Paulo/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do dia subsequente à publicação do ato no Diário Oficial do Estado, no período das 09h às 12h e das 14h às 17h, para APRESENTAR documentos relacionados a garantia contratual, item 13 do edital, referente aos Contratos abaixo relacionados, Processo 2021/05680, Pregão nº 033/2022 que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES ELABORADAS E TRANSPORTADAS DA COZINHA DA CONTRATADA ÀS UNIDADES Escolares do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pertencentes a Gestão Centralizada da Alimentação Escolar do Estado de São Paulo - REFEIÇÃO TRANSPORTADA ALMOÇO E JANTAR.

contrato	COD. U.E.	UNIDADE	GARANTIA	GARANTIA POR EXTENSO
020/2023	13	ETEC GETÚLIO VARGAS	R\$ 429.981,09	quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e oitenta e um reais e nove centavos
038/2023	74	ETEC JOSE MARTINIANO DA SILVA	R\$ 105.970,33	cento e cinco mil, novecentos e setenta reais e trinta e três centavos

Considerando as instruções editalícias, a adjudicatária deverá recolher, como garantia, a quantia equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da contratação correspondente a 12 (doze) meses, em conformidade com o disposto no art. 56 da Lei Federal nº 8.666/1993, observando o prazo de vigência contratual de 12 (doze) meses, nos termos da cláusula terceira, que corresponde o total de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data da assinatura do termo de contrato.

Conforme declaração do subitem 4.1.4.5 do Edital, a adjudicatária deverá apresentar Certidão de Regularidade do Registro do licitante junto ao Conselho Regional de Nutricionistas (CRN), com validade na data de apresentação.

Salientamos que, conforme Instrução nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado, no momento da assinatura do Contrato e do Termo de Ciência e Notificação, a empresa convocada deverá apresentar a Declaração de Atualização Cadastral do representante responsável pela assinatura no sistema "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", disponível no Portal de Sistemas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (doravante TCESP), através do endereço <https://www.tce.sp.gov.br/>.

Convocamos o representante legal da empresa PRATO FINO MOGI GUAÇU REFEIÇÕES LTDA-ME a comparecer na Sede da Administração Central do CEETEPS, localizada na Rua dos Andradas, 140 – 4º Andar - Núcleo de Licitações, São Paulo/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do dia subsequente à publicação do ato no Diário Oficial do Estado, no período das 09h às 12h e das 14h às 17h, para APRESENTAR documentos relacionados a garantia contratual, item 13 do edital, referente ao Contrato abaixo relacionado, Processo 2021/05680, Pregão nº 033/2022 que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES ELABORADAS E TRANSPORTADAS DA COZINHA DA CONTRATADA ÀS UNIDADES Escolares do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pertencentes a Gestão Centralizada da Alimentação Escolar do Estado de São Paulo - REFEIÇÃO TRANSPORTADA ALMOÇO E JANTAR.

contrato	COD. U.E.	UNIDADE	VALOR DA GARANTIA	GARANTIA POR EXTENSO
021/2023	104	ETEC TRAJANO CAMARGO	R\$ 106.538,36	cento e seis mil, quinhentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos

Considerando as instruções editalícias, a adjudicatária deverá recolher, como garantia, a quantia equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da contratação correspondente a 12 (doze) meses, em conformidade com o disposto no art. 56 da Lei Federal nº 8.666/1993, observando o prazo de vigência contratual de 12 (doze) meses, nos termos da cláusula terceira, que corresponde o total de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data da assinatura do termo de contrato.

Conforme declaração do subitem 4.1.4.5 do Edital, a adjudicatária deverá apresentar Certidão de Regularidade do Registro do licitante junto ao Conselho Regional de Nutricionistas (CRN), com validade na data de apresentação.

Salientamos que, conforme Instrução nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado, no momento da assinatura do Contrato e do Termo de Ciência e Notificação, a empresa convocada deverá apresentar a Declaração de Atualização Cadastral do representante responsável pela assinatura no sistema "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", disponível no Portal de Sistemas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (doravante TCESP), através do endereço <https://www.tce.sp.gov.br/>.

Prezado(a) Senhor(a),  
Convocamos o representante legal da empresa KAROLINE DE OLIVEIRA-ME a comparecer na Sede da Administração Central do CEETEPS, localizada na Rua dos Andradas, 140 – 4º Andar - Núcleo de Licitações, São Paulo/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do dia subsequente à publicação do ato no Diário Oficial do Estado, no período das 09h às 12h e das 14h às 17h, para APRESENTAR documentos relacionados a garantia contratual, item 13 do edital, referente aos Contratos abaixo relacionados, Processo 2021/05680, Pregão nº 033/2022 que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES ELABORADAS E TRANSPORTADAS DA COZINHA DA CONTRATADA ÀS UNIDADES Escolares do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pertencentes a Gestão Centralizada da Alimentação Escolar do Estado de São Paulo - REFEIÇÃO TRANSPORTADA ALMOÇO E JANTAR.

contrato	COD. U.E.	UNIDADE	GARANTIA	GARANTIA POR EXTENSO
030/2023	253	ETEC JORNALISTA ROBERTO MARINHO	R\$ 82.986,75	oitenta e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos
036/2023	224	ETEC ABDIAS DO NASCIMENTO	R\$ 89.051,66	oitenta e nove mil e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos

Considerando as instruções editalícias, a adjudicatária deverá recolher, como garantia, a quantia equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da contratação correspondente a 12 (doze) meses, em conformidade com o disposto no art. 56 da Lei Federal nº 8.666/1993, observando o prazo de vigência contratual de 12 (doze) meses, nos termos da cláusula terceira, que corresponde o total de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data da assinatura do termo de contrato.

Conforme declaração do subitem 4.1.4.5 do Edital, a adjudicatária deverá apresentar Certidão de Regularidade do Registro do licitante junto ao Conselho Regional de Nutricionistas (CRN), com validade na data de apresentação.

Salientamos que, conforme Instrução nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado, no momento da assinatura do Contrato e do Termo de Ciência e Notificação, a empresa convocada deverá apresentar